

Boletim de Serviço

Nº 60, 09 de novembro de 2015

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte
CEP: 70.830-200 | Brasília (DF)
(61) 2028-5000 | <http://hub.ebserh.gov.br>

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

Ministro de Estado da Educação

NEWTON LIMA NETO

Presidente da Ebserh

HERVALDO SAMPAIO CARVALHO

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo do HUB

ELIZABETH QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde do HUB

TÂNIA TORRES ROSA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUB

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria Interna nº 143, 05 de novembro de 2015	4
Portaria Interna nº 144, 05 de novembro de 2015	4
Portaria Interna nº 145, 09 de novembro de 2015	4
COMPOSIÇÃO	5
Portaria Interna nº 146, 09 de novembro de 2015	5

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria Interna nº 143, 05 de novembro de 2015

O Superintendente do Hospital Universitário de Brasília - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar FRANZ EDUARDO CASTELO BRANCO LEAL, Chefe do Setor de Infraestrutura Física da Ebserh-HUB, matrícula nº 1164706, para exercer o encargo de substituto eventual da Chefia da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar do Hospital Universitário de Brasília (HUB), por motivo de vacância do cargo, a contar de 10 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Interna nº 144, 05 de novembro de 2015

O Superintendente do Hospital Universitário de Brasília - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar LUIZ CLÁUDIO GREGÓRIO, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do HUB, matrícula SIAPE nº 015315363, para substituir PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO, no cargo de Gerente Administrativo do Hospital Universitário de Brasília (HUB), em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 2 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Interna nº 145, 09 de novembro de 2015

O Superintendente do Hospital Universitário de Brasília - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar AMANDA GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2239270, Chefe da Unidade de Contabilidade Fiscal da Ebserh-HUB, para atuar como Cadastradora Substituta de usuários dos sistemas SIAFI e SIASG da Unidade Gestora 155009 – Ebserh-HUB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMPOSIÇÃO

Portaria Interna nº 146, 09 de novembro de 2015

O Superintendente do Hospital Universitário de Brasília - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, considerando o disposto na Circular 002/2015-SECONT/DAF/GAD/HUB, de 02/10/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Compor a Comissão de Inventário Anual do Hospital Universitário de Brasília (HUB), para sob a presidência do primeiro membro realizar o levantamento físico dos bens móveis e equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial do HUB-Ebserh, referente ao ano de 2015 no período de 1 de dezembro a 31 de dezembro de 2015:

- 1 – DACILEIDE DA SILVA - Matrícula EBSEH n° 1778556 (Chefe da Unidade de Patrimônio);
- 2 - FERNANDO HENRIQUE VIEIRA LACERDA - Matrícula Ebserh n° 2085331 (Chefe da Unidade de Apoio Operacional);
- 3 - KELLY CRISTYNE ÁLVARES SOARES – Matrícula Ebserh n° 20849303 (Assistente Administrativo);
- 4 –ANA CAROLINA RODRIGUES GOMES – Matrícula Ebserh n° 2182217 (Assistente Administrativo);
- 5 - VANILDA DE OLIVEIRA COELHO - Matrícula FUB n° 1779327 (Chefe do Setor de Administração);

Art. 2º - Serão atribuições da comissão:

- Coordenar e controlar as atividades relativas ao inventário, acompanhando os trabalhos e assegurando sua finalização;
- Solicitar o livre acesso a qualquer local deste HUB para a realização do levantamento físico de bens;
- Requisitar às Unidades, Setores, Gerências e Superintendência tudo o que possa contribuir para o bom desempenho das atividades da comissão;
- Emitir relatório final de inventário acerca das observações constatadas durante o processo do inventário, relatando os procedimentos realizados, a situação geral do patrimônio e as sugestões para corrigir possíveis irregularidades encontradas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERVALDO SAMPAIO CARVALHO

Superintendente do HUB/Ebserh/MEC